

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL

O Sr(ª) Claudinei Duarte de Lima, subscritor e representante legal do sindicato, APMC – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública de Colombo, com sede no endereço, Rua Pedro Pavin, nº 935 – Centro – Colombo – Paraná – CEP: 83414-210, aonde recebem regularmente suas correspondências, CONVOCA todos os membros da categoria dos Trabalhadores em Educação, conforme artigo 1º, parágrafo segundo do Estatuto da entidade e de acordo com a Lei Municipal 1221/2011, englobam os: **I - Profissionais do magistério**, compreendendo os cargos de Professor e Educador Infantil; **II - Profissionais de apoio à educação**, compreendendo os cargos de Agente de Serviços de Apoio à Educação, Motorista da Educação, Agente Administrativo da Educação, Fonoaudiólogo, Psicólogo Escolar, Nutricionista e Fisioterapeuta”, e demais cargos que porventura venham a serem criados, desde que estejam no PCCV do magistério”, do município de Colombo, estado do Paraná, para Assembléia Geral Extraordinária, com a primeira convocação às 08:30 (oito horas e trinta minutos), e a segunda e última convocação às 09:00 (nove horas) a ser realizada no dia 04 de agosto de 2017, no endereço, Rua Pedro Pavin, nº 935 – Centro – Colombo – Paraná – CEP: 83414-210, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Leitura do Edital, discussão e aprovação da pauta; 2 – Discussão e aprovação da Ratificação da Fundação de Entidade Sindical; 3 – Apresentação do Estatuto da Entidade; 4 – Outros assuntos de interesse da Categoria; Colombo, 11 de julho de 2017 Claudinei Duarte de Lima - Subscritor e presidente da APMC – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública de Colombo

## SUMULA DE RECEBIMENTO DE LO.

JB Com. de Rações Ltda, torna público que recebeu do IAP a Renovação de sua LO para a atividade de Deposito e Comercio de Agrototoxicos, com empreendimento a Rua Pe. Ribeiro, 800, Rio Branco do Sul. Sob nº 126631-R1 válida até 04/07/2021.

## JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ - Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS ANTONIO BRAGA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BOMBEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB N.º 6.465.686-4/PR, E INCRITO NO CPF/MF SOB N.º 923.162.639-68, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório respectivo, se processam aos termos legais, um processo de **AÇÃO DE COBRANÇA** registrado sob o n.º **0010372-82.2014.8.16.0038**, movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM TULIPA** contra **MARCOS ANTONIO BRAGA, brasileiro, solteiro, bombeiro, portador da cédula de identidade sob n.º 6.465.686-4/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 923.162.639-68**, ficando INTIMADO o Requerido MARCOS ANTONIO BRAGA, para que tome ciência da Sentença de mov. 61.1 (Sistema Projudi), que consta seu dispositivo: *“Dante do exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pleito inicial, condenando a parte ré no pagamento em favor do autor na importância de: a) R\$ 1.794,80 (cálculo atualizado em 29/10/2014 - seq. 1.9), referente às taxas de condomínio vencidas no período 10/02/2014 à 10/11/2014; b) bem como em relação às taxas condominiais vencidas e não pagas a partir do ajuizamento da ação enquanto durar a obrigação (NCP, art. 323). Sobre cada parcela deverá incidir juros moratórios de 1% a contar do vencimento de cada parcela e multa de 2% (CC, art. 1336, §1º), além de correção monetária segundo a média entre o IGP-DI e o INPC até a data do efetivo pagamento. Pelo princípio da sucumbência condeno a parte ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (quinze por cento) do valor da condenação, levando-se em consideração o grau de zelo do profissional, o lugar de prestação do serviço e a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço, na forma do que dispõe o art. 85, §2º do Novo Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquivem-se. Cumpra-se, no que couber, o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.”* E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente o executado, e de que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado, na forma da lei. Fazenda Rio Grande aos Quatorze (14) dias do mês de Junho (06) do ano de Dois Mil e Dezessete (2017). E eu **Eliane R. B. Carstens - Bel. Escrivã**, o subscrevi. Autorizado pelo MM. Juiz de direito desta Comarca **Portaria 02/2016**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL. EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO TRANSPORTES TOTAL LTDA - CNPJ/MF nº 81.596.272/0001-06, COM PRAZO DE VINTE DE 30 (TRINTA) DIAS. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por meio deste CITA o réu MARCELO ROBERTO MARTINS, para os termos dos autos de BUSCA E APREENSÃO 0001982-58.2012.8.16.0147, onde figura como requerente SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA -, para ficar ciente de que poderá, no prazo de cinco (05) dias, efetuar o pagamento da integralidade da dívida pendente purgando a mora, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário, hipótese e que o bem lhe será restituído, independentemente de quaisquer ônus, cliente de que poderá oferecer resposta no prazo de quinze dias, CITO-O ainda para querendo, no prazo de quinze (15) dias, apresentar contestação, através de advogado, sob pena de revelia, isto é, não sendo contestado, no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (arts.344 do CPC), onde foi alegado em síntese o seguinte: “O REQUERIDO mediante Termo de Cessão e Transferência de Cotas anexo, aderiu ao Consórcio SERVOPA no Contrato n.º 09110-02, relativo à cota de consórcio n.º 202-4 do grupo de consórcio n.º 9033, correspondente ao pagamento de setenta e duas (72) quotas de consórcio reajustáveis. Em razão da adesão e da contemplação da referida cota de consórcio, o REQUERIDO recebeu veículo marca: VOLVO; modelo: MPOL TORINO GVV; ano de fabricação: 1.999; modelo: 2.000; cor: PRATA; chassi n.º 9BVR6B410YE355488; placa: AJT-2871; RENAVAM: 75.379975-8; sobre o qual foi instituída a alienação fiduciária em garantia. O veículo objeto da alienação fiduciária em questão ficou sob a guarda e responsabilidade do REQUERIDO. O REQUERIDO não pagou as parcelas que venceram a partir da quota de consórcio n.º 015, inclusive (vencida em 18/12/2011), ensejando desta maneira o vencimento antecipado de todas as obrigações contratuais. Em decorrência do não pagamento das referidas quotas ocorreu a mora do REQUERIDO, comprovada por meio do protesto da Nota Promissória. Requerida a busca & apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual deverá ser concedida liminarmente. Requerida a expedição de carta precatória itinerante, devendo o veículo ser depositado em mãos da REQUERENTE ou pessoa por esta indicada. Executada a liminar, requerida a citação do REQUERIDO. Requerida a condenação do REQUERIDO ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios (20% sobre o valor da dívida). Requerida a expedição de ofício ao DETRAN/PR determinando o bloqueio judicial do veículo. Requerida a produção de todos os meios de prova admitidos, inclusive o depoimento pessoal do REQUERIDO. Valor da causa: R\$ 70.135.54.” E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixada cópia no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. Rio Branco do Sul, 7 de junho de 2017. Eu Jefferson Luiz Andrade, Escrivão do Cível, digitei e subscrevi. - assinatura digital - MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO - Juiz de Direito

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Mondelez Brasil Ltda. torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Licença Prévia para ampliação do processo fabril na planta industrial Mondelez a ser implantada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 13.300, CEP 81.450-000, Cidade Industrial de Curitiba.

## JUÍZO DE DIREITO DA 6ª SECRETARIA DE FAMÍLIA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ. Rua da Glória, 290, 4º andar, Centro Cívico - CEP 80.030-060 - Telefone 41-3250-1710

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS -PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Edital de Citação nº. 10/2017

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e 6ª Secretaria de Família e Sucessões, tramitam os autos sob nº 0016984-03.2016.8.16.0188 da Ação de Inventário e Partilha dos bens do *de cuius* HERMINIO BRUNATTO FILHO, em que são requerentes JOÃO CARLOS TORRES BRUNATTO e NEYD TORRES BRUNATTO, que por intermédio do presente, ficam os interessados incertos e desconhecidos, devidamente CITADOS, nos termos do artigo 626, § 1º, do Código de Processo Civil para que, querendo, após o decurso do prazo do edital (30 dias), manifestem-se acerca das primeiras declarações apresentadas, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-se que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial, na forma do inciso IV do artigo 257 do CPC. Em 04 de julho de 2017. Eu, Liziane Silva dos Santos Anifowoshe, Chefe de Secretaria, que o digitei e subscrevi.

Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa  
Juíza de Direito

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 1º ANDAR - FONE: 3233-4107 - FAX: 3224-6072  
www.8registro.com.br

ITALO CONTI JÚNIOR  
OFICIAL  
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
COM PRAZO DE 15 DIAS  
ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 552519

FAZ SABER aos Fiduciários **DEBORA APARECIDA RUVIARO DA CUNHA**, brasileira, casada, empresária, portadora da C.I. nº 7.250.567-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 035.502.769-07, e **MAICON RONEI DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da C.I. nº 7.811.062-7-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 042.840.279-80, residentes e domiciliados na Rua Enette Dubard, nº 295, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.470-075, CURITIBA-PR, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 22 de maio de 2017, retificada em 13 de junho de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 563.796, no 4º Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 18/04/2017, ficam pelo presente Edital, INTIMADOS para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 13/03/2017 até 12/05/2017, totalizando o saldo devedor de R\$418.810,74 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos), posicionados até 06/07/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo nº 516312, emitida em Uberlândia-MG, em 20 de maio de 2015; Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo, firmado em Uberlândia-MG, em 24 de junho de 2015; e, Terceiro (3º) Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo nº 516312, firmado em Uberlândia-MG, em 29 de agosto de 2016, registrado sob nº 5 (cinco) e averbado sob nº 6 (seis) na Matrícula nº 176.068, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo LOTE "A" ("á"), resultante da unificação dos lote nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 (dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e seis, trinta e sete, trinta e oito, trinta e nove, quarenta, quarenta e um e quarenta e dois), da Quadra nº 70 (setenta), da Planta MORADIAS SANTA RITA, situado no lugar Fazenda da Ordem ou Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, em que figuram como Emitente: DA CUNHA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 12.149.734/0001-16; como Terceiros Garantidores: DA CUNHA SUPERMERCADO - EIRELI, CNPJ/MF: 20.973.288/0001-07; MARCELO FERNANDO DA CUNHA - CPF/MF: 034.344.579-41; MÂRCIO ROGÉRIO DA CUNHA, CPF/MF: 021.071.779-37; e, como credor fiduciário: BANCO TRIÂNGULO LTDA, CNPJ/MF: 17.351.180/0001-59.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. S.ªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar – Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. S.ªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), BANCO TRIÂNGULO LTDA, CNPJ/MF: 17.351.180/0001-59, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 06 de julho de 2017

ITALO CONTI JÚNIOR  
OFICIAL

ADALTO MIRANDA  
Escr. Juramentado

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4-B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS – SICOOB SUL, com sede à Rua XV de Novembro, 631, Centro, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 05.888.589/0001-20, nos termos do Termo Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 26.849-5, firmado em Curitiba/PR, aos 06/11/2014, lavrada em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, na qual figura como Emitente: BROKER BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ/MF nº 10.553.001/0001-17, com sede e foro à Rua Atílio Bório nº 844, em Curitiba/PR, e Devedores Solidários e Garantidores: FLÁVIO CESAR FORTCAMP, inscrito no CPF/MF nº 033.799.539-70 e sua mulher: JULIANA RUBENICH FORTCAMP, inscrita no CPF/MF nº 058.627.709-92, administradores, residentes e domiciliados à rua Alete Dacheux Stori nº 341; levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 14 de Julho de 2017, às 11:00h horas, à Rua Alferes Poli, 311 Sala 2A, Centro, Curitiba/PR, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: IMÓVEL: Lote de terreno nº 16 da quadra nº 20 da Planta BAIRRO WEISSÓPOLIS, em PINHAIS/PR, medindo 20,00m de frente para a rua Rio Tocantins (antiga rua nº 09); por 60,00m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 15; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 17 e na linha de fundos mede 20,00m, confrontando com o lote 04, perfazendo a área total de 1.200,00m², IF nº 26.033.0200.001. Matrícula 20.255 do CRI de Pinhais/PR. Obs: 1)- Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2)- O pagamento de débitos condominiais e tributos, vencidos e/ou vencendo, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3)- A arrematação é realizada na condição "ad corpus". Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17 de Julho de 2017, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, ou o sinal do negócio, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A comissão do leiloeiro deverá ser paga à vista e o valor do arremate poderá ser parcelado, desde que aprovado o crédito, previamente ao leilão, junto à SICOOB. Caso haja arrematante a Carta de Arrematação, será firmada em até 60 dias da data do leilão. Pelo presente, fica intimados os Devedores e Garantidores: FLÁVIO CESAR FORTCAMP, inscrito no CPF/MF nº 033.799.539-70 e sua mulher: JULIANA RUBENICH FORTCAMP, inscrita no CPF/MF nº 058.627.709-92, ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido identificados. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. OBSERVAÇÕES: Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.1/2017

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar os projetos arquitetônicos e complementares das unidades habitacionais e os de infraestrutura, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação da produção do empreendimento, em imóveis de propriedade do MUNICÍPIO, pelos Agentes Executores do Programa, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal – CAIXA, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV –FAIXA, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, podendo ser complementado com contrapartida em bens e serviços prevista no Programa Morar Bem Paraná, nos termos das especificações e anexos que integram este edital.

Recebimento das propostas e documentos de habilitação até: 09:00 horas do 14/08/2017.

Local: Rua das Águas Marinha, 450, Centro, Carambeí PR, no Departamento de Compras e Licitações.

Maiores informações: Departamento de Compras e Licitações, fone: (42) 3915-1010, email: compras@carambei.pr.gov.br

Carambeí, 12 de julho de 2017.  
ALCÊNIO BLENDOW

Presidente  
Comissão Permanente de Licitações



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLÉIA GERAL ORÇAMENTÁRIA

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia – Paraná (CRP-PR), cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca a(o)s Psicólogo(a)s do Estado do Paraná para a ASSEMBLÉIA GERAL ORÇAMENTÁRIA, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2017 (sábado), na sede do CRP-PR, na Avenida São José, 699 – Cristo Rei, nesta capital e Estado, às 17h00, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus membros, e às 17h30, em segunda convocação com qualquer número de psicólogos presentes, com a seguinte Ordem do Dia: a) prestação de contas; b) proposta orçamentária para 2018; c) fixação da anuidade para o exercício de 2018; d) fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2018; e) reformas e/ou ampliação em geral da Sede e Subsedes.

Curitiba, 23 de junho de 2017.

Psic. João Baptista Fortes de Oliveira  
CRP-08/00173  
Conselheiro Presidente

Psic. Francisco Mario Pereira Mendes  
CRP-08/01774  
Conselheiro Tesoureiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/17  
EXCLUSIVOS ME E EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE VIDROS, CALHAS E RUFOS, INCLUINDO, MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO QUANDO HOUVER NECESSIDADE, DESTINADA AOS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DA SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA

ABERTURA: 27/07/2017 às 09:00 horas.

Autorização: Marcelo Puppi – Prefeito de Campo Largo – Pr. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site [www.campolargo.atende.net](http://www.campolargo.atende.net).

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 12 dias do mês de julho de 2.017.

JORGE MERIDA NETO  
Pregoeiro

## COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO CENTRAL DE CURITIBA

11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR

Autos nº. 0051840-79.2010.8.16.0001

EDITAL DE CITAÇÃO de LOURDES MERCEDES VILLABA GOMEZ, com

PRAZO DE 30 (vinte) dias. Processo: 0051840-79.2010.8.16.0001 Classe

Processual: Dissolução e Liquidação de Sociedade Assunto Principal:

Dissolução Valor da Causa: R\$150.000,00 Autor(s):

JACIR SOUZA DE CAMARGO (RG: 1106444 SSP/PR e CPF/CNPJ:

097.212.319-91) Rua Izaac Ferreira da Cruz, 2621 - Sítio Cercado -

CURITIBA/PR - CEP: 81.900-000 Réu(s): LOURDES

MERCEDES VILLABA GOMEZ (CPF/CNPJ: 010.446.979-03) Rua Saturnino

Miranda, 780 - Santa Felicidade - CURITIBA/PR - CEP: 82.030-320 O Dr.

PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto da 11ª

Vara Cível da

Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório

e juízo, tramitam autos acima nominado, onde determinou-se a, citação

do requerido, e esgotados foram todos os meios possíveis para localização

destes, estando portanto, atualmente, em lugar incerto e não sabido,

fica, por edital, LOURDES MERCEDES VILLABA GOMEZ (CPF/CNPJ:

010.446.979-03), respectivamente, CITADA de todos os termos da ação

em referência para, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação

deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, através de advogado

constituído, responder os termos da

Inicial da ação, sob pena de nomeação de Curador Especial e

prosseguimento do feito independentemente d e s e u c o n h e c i m e n t o .

Dado e passado nesta cidade de Curitiba - PR, aos Vinte e Nove (29)

dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezessete (2017). Eu

\_\_\_\_(Renata Ferreira), Escrevente Juramentada, o digitei, conferi e

subscrevo. PAULO GUILHERME R.R.MAZINI – Juiz de Direito Substituto